

Portaria nº101/2014

De 22/05/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INDALECIO RECH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **INDALECIO RECH**, por um período de 30 dias, de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 06 de março de 2013 a 16 de junho de 2014. Período de aquisição remodelado em 102 (cento e dois) dias conforme Portaria nº078/2013).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado